

EUA (1972); Doutoramento em Saúde Pública, pela Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade do Texas, EUA (1975); Agregação em Políticas de Saúde, pela Universidade Nova de Lisboa, Escola Nacional de Saúde Pública, Políticas de Saúde (2003); Professor Catedrático de Políticas e Administração de Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (2005).

Cargos exercidos (mais recentes):

Diretor do Centro de Saúde Sofia Abecassis, Lisboa (1976-1984)  
 Consultor para os Cuidados de Saúde Primários da OMS/Europa, Copenhaga (1981-82)  
 Diretor Académico da Escola Andaluza de Saúde Pública, Granada (1985-87);  
 Diretor para as Políticas e Serviços de Saúde OMS/Europa, Copenhaga (1991-95);  
 Presidente do Conselho de Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (1996);  
 Diretor-Geral da Saúde (Portugal, 1997-99);  
 Fundador e primeiro coordenador do Observatório Português dos Sistemas de Saúde (2000-2006);  
 Presidente do Conselho Científico da Escola Nacional de Saúde Pública (2004-2006);  
 Presidente da Associação Portuguesa de Promoção para a Saúde Pública (2004-2010);  
 Presidente da Associação Europeia de Saúde Pública (2008-2009);  
 Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública (2007-2011);  
 Professor Catedrático Jubilado da Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa;  
 Presidente da Fundação para a Saúde — SNS.

Distinções:

The Baxter Award 1999 (European Health Care Management Association) “for an outstanding publication contributing to excellence in health care management in Europe”;  
 Honorary Distinction 2004 (Greek Association of General Practitioners) “for his contribution to the development of Primary Health Care and General Practice in Greece”;  
 Medalha de Ouro de Serviços Distintos, 2006, pelo Ministério da Saúde de Portugal;  
 Primeiro sócio honorário, 2011, da Associação de Unidades de Saúde Familiar de Portugal;  
 Sócio honorário, 2011, da Fundação do Pulmão de Portugal.

209511703

#### Despacho n.º 5373/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 46.º a 48.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, e no uso das competências que me foram delegadas pelo n.º 2 do Despacho n.º 5063/2016, de 01 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de abril de 2016, determino o seguinte:

1 — Subdelego no Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Doutorado Fernando Manuel Ferreira Araújo, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos necessários à aquisição da vacina pneumocócica polissacárida conjugada 13 valências (V130), a realizar pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., com recurso ao procedimento de aquisição previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, cuja autorização foi conferida pelo Despacho n.º 5063/2016.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos à data da produção de efeitos do Despacho n.º 5063/2016, ficando, por este meio, ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

14 de abril de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

209511906

Secretaria-Geral

#### Despacho (extrato) n.º 5374/2016

Por despacho do Ministro da Saúde, de 4 de abril de 2016, é concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau ‘ouro’, a:

António dos Reis Marques  
 Augusto José de Quintanilha e Mendonça Mantas  
 Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira  
 Jorge Augusto Correia

José António Meneses Correia  
 José Luís Medina Vieira  
 Luís António Silva Duarte Portela  
 Luís Manuel Ramos Gardete Correia  
 Maria Teresa de Morais Martins Contreiras

12 de abril de 2016. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

209504721

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Contrato (extrato) n.º 260/2016

##### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Prof. João Carvalho das Neves e Tiago Miguel Rodrigues Fidalgo, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centavos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

8 de abril de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209504698

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

#### Aviso n.º 5123/2016

Nos termos do artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após homologação do relatório de avaliação final do período experimental, torna-se público que na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira especial médica, a assistente de saúde pública, Dr.ª Micaela Mestre Pereira da Silva Lopes.

7 de abril de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209504584

Instituto Nacional de Saúde  
 Doutor Ricardo Jorge, I. P.

#### Declaração de retificação n.º 411/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 4777/2016, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de abril de 2016, página 11840, retifica-se que onde se lê «Notificação para audiência de interessados dos candidatos excluídos [...]» deve ler-se «Notificação para recurso dos candidatos excluídos [...]».

11 de abril de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209505004

## ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 5124/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que Lagoasol — Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, SA., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada «Alto da Serra Sul», localizada no concelho de Condeixa-a-Nova, ficando a corresponder-lhe uma área de 66,4969 ha, delimitada

pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	-31967,457	53998,694
2 .....	-31937,810	54106,333
3 .....	-32029,968	54428,447
4 .....	-31825,520	54629,161
5 .....	-30903,551	54629,178
6 .....	-30924,769	54246,391
7 .....	-30861,746	53998,715

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e plantas de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

28 de março de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.  
309470037

#### Aviso n.º 5125/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que Lagoasol — Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada “Tapada”, localizada nos concelhos de Condeixa-a-Nova e Coimbra, ficando a corresponder-lhe uma área de 174,6484 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	-29371,689	55090,208
2 .....	-29226,311	53998,433
3 .....	-30715,216	54010,896
4 .....	-30789,187	54244,425
5 .....	-30768,470	54629,181
6 .....	-30573,558	54629,184
7 .....	-30573,567	55151,209
8 .....	-30285,085	55477,881

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e plantas de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

28 de março de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.  
309469852

#### Édito n.º 113/2016

##### Processo 171/14.16/1210

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria) — 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da Modificação da Linha Aérea a 15 (30) kV,

n.º 1416L2025200 para o PT STR 0129 D — Casal das Arrozeiras, com 688 m, com origem no apoio n.º 78 e término no apoio n.º 83 da mesma linha, em Casal das Arrozeiras, Casével, freguesia de Casével, concelho de Santarém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-02-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309497068

#### Édito n.º 114/2016

##### Processo 171/11.11/1979

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria) — 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800 e na Secretaria da Câmara Municipal de Sintra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da Linha Aérea a 60 kV, LN60 6036 01 Godigana, com 7689 m, com origem no apoio P25 da linha LN60 6036 Sabugo — Mafra e término na subestação 60/10 kV SE Godigana, em freguesias de Igreja Nova, Cheleiros, Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro, Montelavar, São João das Lampas e Terrugem, concelho de Sintra, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

04-04-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309503036

## AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinets da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

#### Despacho n.º 5375/2016

Os graves prejuízos para o ambiente e para a economia nacional decorrentes do elevado número de incêndios que ao longo dos anos têm deflagrado em terrenos com povoamentos florestais e o facto de frequentemente tais ocorrências se encontrarem ligadas à posterior ocupação dessas áreas para fins urbanísticos e de construção, justificou que, por meio do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, alterado pela Lei n.º 54/91, de 8 de agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 34/99, de 5 de fevereiro, e 55/2007, de 12 de março, se viesse a estabelecer, pelo prazo de 10 anos a contar da data do incêndio, a proibição de, nesses terrenos, ser realizado um conjunto de ações, nomeadamente obras de construção de quaisquer edificações e quando não abrangidos por planos municipais de ordenamento do território, a proibição de realizar operações de loteamento, obras de urbanização e obras de reconstrução ou de ampliação de edificações existentes.

O referido diploma prevê também que em situações fundamentadas, nomeadamente em caso de ações de interesse público ou de empreendimentos de relevante interesse geral como tal reconhecidos, aquelas proibições possam ser levantadas.

Considerando que a Cropinvest — Agrícola, L.ª pretende desenvolver um projeto de investimento de agricultura biológica de precisão na Herdade do Monte Novo do Sul, na freguesia de Santa Maria, concelho de Alcácer do Sal, que abrange área de povoamento florestal percorrida por incêndio e que, como tal, se encontra abrangida pelo disposto no Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, alterado pela Lei n.º 54/91, de 8 de agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 34/99, de 5 de fevereiro, e 55/2007, de 12 de março;

Considerando que a empresa fundamentou o interesse do projeto de agricultura biológica de precisão baseado na instalação de culturas temporárias em regime de rotação com rega por pivot, o qual envolve